



**JOÃO MONLEVADE**

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº 274/2021  
04 DE FEVEREIRO DE 2021**

**ESTABELECE SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS  
MUNICIPAIS PARA O FERIADO DE CARNAVAL**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o acordo coletivo de 31 de agosto de 2020 firmado entre a administração pública do município de João Monlevade e o Sindicato dos Trabalhadores do serviço público municipal de João Monlevade;

**CONSIDERANDO** a cláusula décima terceira, parágrafo primeiro, alínea “b”, do referido acordo que, prescreve a “terça-feira de carnaval” como feriado, para efeitos de horas extras e banco de horas;

**CONSIDERANDO** que, a manutenção dos serviços essenciais à população não serão prejudicados;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Suspender, o expediente nas repartições públicas Municipais na data de :

**16/02/2021 - Terça- feira - Carnaval - Feriado**

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 04 de fevereiro de 2021.

**Laércio José Ribeiro**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, no quarto dia do mês de fevereiro de 2021.

**Gentil Lucas Moreira Bicalho**  
Assessor de Governo